

ID: 88C347B7C06C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

**DECRETO Nº 005/2025 – GPMN-PI DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a cessão do servidor Edesio de Jesus Santos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas na Lei Orgânica do Município de Nazária – PI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor Edesio de Jesus Santos, CPF: 021.071.083-74, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a fim de atuar junto às ações de preservação ambiental desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos previstos em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 04 de fevereiro de 2025.

  
Joaquim Nonato da Silva Filho  
Prefeito Municipal de Nazária-PI

ID: 1FB8CD029EF44

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIA-PI, PARA MANDATO NO PERÍODO DE 2025/2026.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às dez horas da manhã e trinta minutos, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCTAS, na sede da Prefeitura Municipal de Nazária-PI, localizado na Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº54, Nazária-PI, cep 64415-000, bairro Centro, do município de Nazária-PI, conforme previamente divulgado e convocado através de ofício e convite, os representantes legais do poder público municipal e da sociedade civil, para renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme às disposições da Lei Municipal nº 185 de 21 de outubro de 2021. A abertura da reunião se deu através de discurso da Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Joice Machado da Costa Neves, que iniciou sua fala primeiramente agradecendo a presença de todos e realizou uma breve apresentação sobre a importância do CMAS, como órgão consultivo, normativo e deliberativo da política municipal de assistência social, durante a explanação do assunto ocorreu debates livres com as opiniões dos participantes da reunião, onde foi possível realizar esclarecimentos sobre as atribuições do conselho do CMAS, onde evidenciou-se que os conselheiros tem a responsabilidade de deliberar, fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos da Assistência Social, garantindo transparência e eficiência na gestão. Além de estudar e propor políticas públicas direcionadas a promover o controle social da política de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população de Nazária, as famílias e usuários para quem dela necessitar; além de deliberar sobre programas, projetos, ações a serem executadas em âmbito municipal, houve ainda troca de informações com objetivo de melhorar a eficiência quanto a operacionalização do conselho de direito em questão. Durante a reunião o Sr. Odisimo, conhecido como Pastor Bill, representante da entidade religiosa, fez uso da palavra relatando sobre o trabalho social que é realizado na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a qual está localizada no Bairro São Domingos em Nazária, como também na Localidade Secretaria, onde mencionou que desenvolvem atividades como reforço escolar, doação de cesta básica e demais ações com as famílias. Em seguida foi

apresentado e entregue aos presentes, o planejamento anual das atividades que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de nosso município para que os conselheiros possam ter conhecimento e se integrarem, contribuindo com a política pública. Ainda contribuindo com a reunião a Sra. Alane Costa, coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS fez uso da fala, afirmando sobre as reuniões ordinárias deste conselho que ocorrerão mensalmente, e as extraordinárias conforme as demandas extras, onde irão discutir sobre a gestão dos recursos e emitir resoluções que autorizem o uso conforme as finalidades definidas, pois enfatizou que essas decisões são essenciais para assegurar a transparência e a regularidade da execução financeira. Dessa forma, obedeceu as prerrogativas da Lei Municipal nº 185 de 21 de outubro de 2021, em que o Conselho Municipal de Assistência Social, deve ser composto por 12 (doze) membros, definidos como titulares e suplentes, definido na referida Lei no Artigo 19º do inciso 1º. Com isso os conselheiros representantes do Poder Público, foram designados pelo Prefeito, dando preferência as pessoas com poderes de decisão no âmbito de cada Secretaria e os representantes de organizações da sociedade civil que foram eleitos pelo voto das entidades representativas; esclareceu que a designação dos membros do conselho compreenderá a dos respectivos suplentes. De posse dessas informações o processo de renovação ocorreu através de indicação dos representantes legais dos setores da gestão municipal da Assistência Social, Saúde, Educação; e os membros indicados para representar a sociedade civil estão inseridos em segmentos como sindicato dos trabalhadores rurais, associações organizadas pela sociedade civil e instituições religiosas, então conforme a Lei nº 185 de 21 de outubro de 2021, que versa sobre a nomeação dos membros do CMAS durante o biênio 2025/2026 definiu-se como conselheiros os seguintes integrantes do Poder Público Municipal: para o cargo de Presidente a Sra. Dayane Holanda da Silva CPF: 055.703.353-58, Vice-presidente: a Sra. Iara Patricia da Costa Gomes CPF: 057.148.723-80, Secretária: a Sra. Alane Costa de Sousa CPF: 038.109.783-88; como suplente a Sra. Natalia Samanta Batista dos Santos CPF: 057.448.383-76, como titular a Sra. Dascilene Maria de Sousa CPF: 031.976.873-29, como suplente a Sra. Antonia Arcangela Pereira da Silva CPF: 031.002.053-08. II. Representantes de entidade religiosa: como titular o Sr. Odisimo Barbosa da Silva CPF: 015.389.903-42, como Suplente a Sra. Olga

Barbosa da Silva Torres CPF: 013.277.263-94. III. representantes de entidades que congregam usuários dos serviços de assistência social, como titular: o Sr. Demilton Cesar de Meneses Junior CPF: 052.615.683-07, como suplente: o Sr. João da Cruz Silva CPF: 337.782.053-15. IV. Representantes de movimentos populares organizados do município de Nazária. Como titular a Sra. Marinalva de Sousa Vieira CPF: 497.117.413-34, como suplente a Sra. Geovana Sousa da Silva CPF: 097.655.723-10. Com isso obedecendo as disposições da Lei mencionada acima que estabelece que os conselheiros exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução por igual período; a nomeação e posse dos membros do CMMA far-se-á pelo Prefeito Municipal, através de portaria e publicação em meios oficiais de divulgação. Contudo, não houve mais questionamentos, assim eu a Secretária deste Conselho, Sra. Alane Costa, lavro a presente ata que após ser lida, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**ASSINATURAS**

